



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

EDITAL PSAR N.º 1/2025

1.ª ETAPA – PROVA DE REDAÇÃO

CADERNO DE PROVA

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES A SEGUIR.

- 1 Abra este caderno e inicie a prova apenas **após a autorização da equipe de aplicação da prova**.
- 2 Após a autorização da equipe de aplicação da prova, abra este caderno de prova e verifique se ele contém o comando da redação e espaço de trinta linhas para rascunho. Caso o caderno esteja incompleto e(ou) tenha qualquer defeito, solicite, de imediato, à equipe de aplicação da prova que tome as providências necessárias.
- 3 Durante a realização da prova, não utilize livros, dicionários, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras ou qualquer outro tipo de material de consulta ou de equipamento nem se comunique com outros candidatos ou outras pessoas, à exceção da equipe de aplicação da prova. Telefones celulares, relógios inteligentes, *tablets* e outros equipamentos similares deverão ficar desligados. Não se levante sem autorização de membro da equipe de aplicação da prova.
- 4 Não serão fornecidas folhas suplementares para rascunho nem para a transcrição do texto definitivo da prova.
- 5 Durante a realização da prova, não destaque nenhuma folha deste caderno.
- 6 Na duração da prova, que é de **2 horas**, está incluído o tempo destinado à transcrição do texto da redação para o **Caderno de Texto Definitivo**.
- 7 Ao terminar a prova, chame um membro da equipe de aplicação da prova, entregue-lhe o **Caderno de Texto Definitivo** e deixe o local de prova. Você poderá levar este caderno de prova somente **após transcorrida 1 hora do início da prova**.
- 8 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, nos avisos, no presente caderno ou no **Caderno de Texto Definitivo** implicará a anulação da sua prova.

OBSERVAÇÕES:

- O resultado provisório da 1.ª Etapa – Prova de Redação será divulgado **na data provável de 14/4/2026, após as 17h**, no endereço eletrônico divulgado no subitem 13.2 do Edital PSAR n.º 1/2025.
- Não serão conhecidos recursos em desacordo com o que for estabelecido no aviso de divulgação do respectivo resultado.
- É permitida a reprodução deste material, desde que citada a fonte.

EMBRANCO

PROVA DE REDAÇÃO

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, caso deseje, o espaço para rascunho indicado no presente caderno. Em seguida, transcreva o texto para o local apropriado do **Caderno de Texto Definitivo** da prova, pois **não serão avaliados fragmentos de texto escritos em locais indevidos**.
- O espaço para rascunho é de uso opcional; **não contará, portanto, para efeito de avaliação**.
- Qualquer fragmento de texto que ultrapassar a extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado. Também será desconsiderado o texto que **não for escrito na folha de texto definitivo**.
- No **Caderno de Texto Definitivo**, identifique-se apenas no local indicado da capa, pois não será avaliado texto que tenha qualquer assinatura ou marca identificadora, escrita ou não, fora do local apropriado. O texto definitivo deve ser escrito a caneta: o texto definitivo que for escrito a lápis será anulado.
- A redação que apresentar cópia dos textos motivadores terá o número de linhas copiadas desconsiderado para a contagem de linhas escritas.

TEXTO I

No Brasil, as mulheres conquistaram o direito ao voto em 1932. Quase um século depois, nas eleições municipais de 2024, a hegemonia masculina na política brasileira se mantém praticamente intacta. Este ano, nove de cada 10 prefeitos eleitos são homens cis.

Nas últimas três décadas, o país modificou e aprimorou a legislação eleitoral para ampliar e garantir a oferta de candidaturas femininas a cargos proporcionais — deputados federais e estaduais e vereadores —, mas o impacto ainda é tímido na proporção de mulheres cis e trans eleitas.

Para cargos majoritários — prefeitos, governadores, senadores e presidente —, o cenário é ainda pior, uma vez que não existe nenhuma regra que obrigue partidos políticos a oferecer uma quantidade mínima e garantir a competitividade de candidaturas de mulheres.

O debate e a mobilização por novas reformas eleitorais para que a política institucional garanta a segurança e a participação de mulheres se renova a cada pleito, quando chegam os resultados. No entanto, essa discussão não é nova.

UM SÉCULO de lutas e conquistas. **Gênero e Número**, 29 out. 2024. Disponível em: <https://www.geronumero.media/participacao-mulheres-politica/>. Acesso em: 7 mar. 2026.

TEXTO II

Dia do voto feminino: como a maior participação de mulheres na política fortalece a democracia?

Conheça as regras que buscam incentivar as candidaturas femininas e saiba como o MP Eleitoral fiscaliza o cumprimento delas

As mulheres conquistaram o direito de votar no Brasil há 94 anos e, apesar de todos os avanços obtidos em quase um século, um dos maiores desafios continua sendo ocupar os postos de poder. Embora as mulheres correspondam a mais da metade dos eleitores brasileiros — quase 53% do total — essa proporção não se reflete nas urnas. Nas últimas eleições, menos de 20% dos políticos eleitos eram mulheres.

No entanto, para mudar esse quadro, há uma série de leis que buscam garantir maior participação feminina na política. É o Ministério Público (MP) Eleitoral quem fiscaliza o cumprimento dessas regras, para combater fraudes, crimes e abusos. O objetivo é garantir mais equilíbrio na disputa eleitoral e na representatividade política, para fortalecer a democracia brasileira.

Segundo a coordenadora do Grupo de Trabalho (GT) de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero do MP Eleitoral, Raquel Branquinho, a desigualdade na escolha dos representantes é consequência dos obstáculos ainda enfrentados pelas mulheres para se candidatar e realizar campanhas efetivas, que sejam revertidas em votos. “As mulheres ainda são as maiores vítimas de violência no meio político e não são priorizadas pelos partidos na escolha de candidaturas e na distribuição dos recursos de campanhas. Isso causa um desequilíbrio na disputa eleitoral e as afasta da vida pública”, explica a procuradora.

O desequilíbrio se reflete nas esferas municipal, estadual e federal. Hoje 14% das prefeituras são comandadas por mulheres, elas são governadoras em apenas dois estados brasileiros e ocupam só 17% dos assentos da Câmara dos Deputados. Isso faz com que o Brasil esteja na 139.^a posição num *ranking* de 185 países elaborado pela Inter-Parliamentary Union, em relação à participação feminina no Congresso. “Esse desequilíbrio de gênero na representatividade enfraquece a democracia, pois têm reflexos diretos nas tomadas de decisões. Se as mulheres passarem a ocupar mais espaços de poder certamente teremos uma política mais inclusiva, democrática e representativa para todos os setores da nossa sociedade”, alerta Branquinho.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Portal Institucional. Brasília, DF, 24 fev. 2026. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/procuradoria-geral-da-republica-pgr/noticias/dia-do-voto-feminino-como-a-maior-participacao-de-mulheres-na-politica-fortalece-a-democracia#corpo-noticia>. Acesso em: 7 mar. 2026.

TEXTO III

Mais mulheres na política e nos espaços de poder

Por muitos anos ao longo da nossa Democracia, as mulheres têm lutado para conquistar seu espaço na política, trilhando caminhos muitas vezes árduos e desafiadores. Apesar dos avanços conquistados, ainda enfrentamos uma representatividade ínfima nos espaços de poder. Hoje, apenas 15% das cadeiras na Câmara dos Deputados e 12% no Senado Federal são ocupadas por mulheres. Esses números são alarmantes e revelam a urgência de uma mudança significativa nesse cenário.

A falta de representatividade feminina na política não é apenas uma questão de números, é também uma violação dos princípios democráticos e uma barreira para a inclusão de temas essenciais para os direitos das mulheres na agenda pública. Uma das razões que contribuem para esse afastamento é a violência política de gênero, uma realidade cruel que afeta a grande maioria das mulheres que se aventuram na vida pública.

Na Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados, trabalhamos incansavelmente para promover a participação feminina na política e garantir o cumprimento dos direitos das mulheres. Estamos aqui para protegê-las e apoiá-las em todas as esferas da vida política. Sabemos que nosso trabalho é essencial para o exercício pleno do mandato e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Trabalhar em rede é fundamental nessa jornada. Precisamos nos unir, compartilhar conhecimento e fortalecer nossa voz coletiva. Juntas, somos mais fortes.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Procuradoria da Mulher. Brasília, DF, 28 jun. 2024. Disponível em: <https://procuradoria-da-mulher.camara.leg.br/mais-mulheres-na-politica-e-nos-espacos-de-poder/>. Acesso em: 7 mar. 2026.

Considerando os três textos apresentados como meramente motivadores, redija um texto dissertativo-argumentativo, com extensão de 20 a 30 linhas e na modalidade escrita formal da língua portuguesa, acerca do tema a seguir.

Participação da mulher na vida pública nacional: qual é o papel do Congresso Nacional para o efetivo aumento do número de mulheres em cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo?

ESPAÇO PARA RASCUNHO DA REDAÇÃO

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	